



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 555/2022**

**DATA: 12/12/2022**

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 289-2022 - Secretária Municipal de Assistência Social;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública Municipal **Hildemari Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, Auxílio ao Servidor com Filho Portador de Necessidades Especiais, conforme dispõe o art. 96 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, regulamentado pelo Decreto n.º 162/2009, de 06/07/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração